



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016  
PROCESSO N.º 50525.001009/2016-62

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 007/2016, DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA  
NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES E A EMPRESA LOKSERV  
SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES-ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão, Senhor EDUARDO JOSÉ MARRA, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LOKSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.343.472/0001-09, sediada na Rua Jardim Olinda nº 672, Marechal Rondon - em Caucaia-CE, neste ato representada pela Senhora LORENA PAULA GUIMARÃES VIEIRA, [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e CPF nº 047.663.453-98, doravante denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de julho de 2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 34.297,92 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037, PTRES 109838 e Fonte de Recurso 0174.

2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho 2017NE 800006 - URCE.



2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

3.1 Fica resguardado à Contratada o direito de análise e concessão da repactuação do valor do Contrato nº 007/2016, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, na forma da lei.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 007/2016, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 14 de junho de 2017.

PELA CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

**LORENA PAULA GUIMARÃES VIEIRA**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: *Antonia Leiliane M. Almeida*  
CI: CPF nº \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

*Sirley R. Ramos*  
CPF: *Sirley Rodrigues Ramos*  
CI: CPF nº \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

